



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 190, DE 03 de JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público investido em cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ANA MARIA COMINOTTI PENHA**, matrícula nº 476, ocupante do cargo comissionado de **Assessor de Vereador nível VI**, do Gabinete do Vereador Nilton Cesar Brandão, Câmara Municipal de Anchieta ES, ref. CCG-.6, constante na Lei Municipal nº 1.259/2017, alterada pela Lei Municipal 1.647/2023.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2024 e entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 3 de junho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003900320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente